



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 27/10/92

INDICAÇÃO

Nº 150/92

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Considerando que recentemente, o Executivo Municipal, encaminhou proposta a esta Casa, instituindo um abono mensal de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) aos servidores municipais;

Considerando a medida convalidada a nossa tese, em destinar uma melhor remuneração aos servidores de baixa renda;

Considerando que na última proposta de reajustes de vencimentos da classe, aprovada na última terça-feira, continha um dispositivo embutido, revogando o benefício;

Considerando que devido a brevidade do tramite da propositura nesta Casa sustentado pelo requerimento de urgência, embora ausente, os vereadores foram colhidos de surpresa, aprovando o projeto de concessão de aumentos de vencimentos dos servidores municipais sem se precaver deste artifício;

Considerando que na prática, embora recebendo o reajuste de 20% (vinte por cento), os servidores braçais que percebem até Cr\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), na realidade tiveram um aumento de salário irrisório porque lhe foi confiscado o abono.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade, de remeter a esta Casa, por ocasião do próximo aumento ou reajuste dos vencimentos dos servidores municipais, proposta instituindo novamente o ABONO de Cr\$100.000,00 ou mais, diante do clamor da classe.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1992.

[Handwritten signature]
Celso Sinotti
Vereador